



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe - 21/01/2016

Crise financeira faz PMA cancelar CarnaCaju deste ano

Pelo segundo ano consecutivo o CarnaCaju, festa carnavalesca realizada pela Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA), não será realizada por conta da crise financeira enfrentada pela capital. O anúncio foi feito ontem, 20, pelo secretário de Comunicação de Aracaju, Carlos Batalha. “Diante da situação financeira que o município enfrenta, não há como fazer festa de carnaval”, enfatiza o secretário.

Em 2015, a festa estava pronta para acontecer, mas foi cancelada por conta do pedido de suspensão dos moradores da região da Orla de Atalaia, local onde acontecia o evento, através do **Ministério Público Estadual (MPE)**, e também pelo pedido oficial feito pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) para a não realização da festa.

Em relação ao apoio financeiro aos bloquinhos e festas carnavalescas que acontecem na capital, o secretário informou que a Prefeitura ainda está definindo com a Procuradoria Municipal se será possível ajudar financeiramente.

• **Autorização ambiental**

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema), está formalizando blocos de ruas no período do Carnaval. Por isso, quem estiver organizando desfiles carnavalescos precisa ter em mãos autorização ambiental.

De acordo com o Art. 3, da Lei 2.410, de 17 de junho de 1996, que dispõe sobre medi-

“

Diante da situação, não há como fazer festa de carnaval”

Carlos Batalha |
Secretário Municipal de Comunicação

das de combate à poluição sonora, os organizadores de blocos carnavalescos necessitam de autorização ambiental da Sema para realizar o evento. A SMTT, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros deverão também ser envolvidos na questão.

“Se formos informados que houve um desfile de bloco sem autorização ambiental, o organizador será penalizado, multado e, a depender do caso, até ajuizado uma ação contra ele”, informou o coordenador de poluição sonora da Sema, Janilson Pereira.

Em um prazo de 15 dias antes do carnaval, o solicitante deverá apresentar à Sema o nome, CPF/CNPJ, endereço onde o bloco vai desfilar e ponto de referência (se necessário), endereço do solicitante, data do desfile, horário de início e término, nome do bloco, atrações, responsável pelo evento, telefone para contato (fixo/móvel), estimativa de público, e informar se existem hospitais, clínicas, creches e asilos nas proximidades do local do evento.